



**Decreto Nº 162 - de 30 de Novembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 303.242,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 712, 22 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 303.242,00 ( trezentos e três mil e duzentos e quarenta e dois reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO		
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.		
2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	- - - - - R\$	6.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.04.123.0001.2.0020-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	13.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.700,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	13.700,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - - R\$	1.212,00
2.05.00.15.452.0010.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	2.600,00
2.05.00.17.512.0010.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	- - - - - R\$	7.710,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.522,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	18.522,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0038-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	- - - - - R\$	2.900,00
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	25.400,00
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	900,00
2.06.01.12.361.0004.2.0038-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	- - - - - R\$	19.800,00
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	870,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-119 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	2.600,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-119 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	150,00
2.06.01.12.365.0004.2.0040-118 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	- - - - - R\$	42.900,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	101.520,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	101.520,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0014.2.0056-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	13.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0061-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	- - - - - R\$	48.500,00
2.10.01.10.301.0006.2.0060-159 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	75.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	123.500,00
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.02.10.302.0006.2.0065-159 - 3.3.90.39.00 APOIO E APLIAÇÃO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	143.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	303.242,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>303.242,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - - - - - R\$ 5.740,02

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

30 / 11 / 22  
Loane  
Coordenadoria de Gabinete



2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.33.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	- - - - R\$	2.781,32
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	8.521,34
Total da Unidade 01	- - - - R\$	8.521,34
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura		
2.02.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	- - - - R\$	3.000,00
2.02.00.04.181.0001.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	- - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$	10.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio		
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	1.100,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	1.100,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.28.843.0000.9.0003-100 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	- - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	2.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.452.0010.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL	- - - - R\$	3.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	- - - - R\$	32.108,26
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	35.108,26
Total da Unidade 05	- - - - R\$	35.108,26
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0036-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	2.900,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - R\$	8.882,22
2.06.01.12.365.0004.2.0039-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - R\$	10.667,78
2.06.01.12.361.0004.2.0038-118 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	- - - - R\$	35.600,00
2.06.01.12.361.0004.2.0038-118 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	- - - - R\$	9.300,00
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	1.100,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - R\$	870,00
2.06.01.12.361.0004.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	1.974,82
2.06.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - R\$	2.900,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-119 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - R\$	1.000,00
2.06.01.12.122.0003.1.0076-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	48.320,77
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	123.515,59
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	129.515,59
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB		
2.07.00.08.122.0009.2.0051-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - R\$	18.118,15
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	18.118,15
Total da Unidade 07	- - - - R\$	18.118,15
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0007.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	- - - - R\$	2.000,00
2.08.01.08.244.0014.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - R\$	1.378,66
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	3.378,66
Total da Unidade 08	- - - - R\$	3.378,66
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0061-159 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	- - - - R\$	95.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	95.000,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	95.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	303.242,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - R\$</b>	<b>303.242,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
30 / 11 / 22  
Coordenador(a) de Gabinete





Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de Novembro de 2022

  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
30 / 11 / 22  
[Handwritten Signature]  
Coordenadoria do Gabinete

